



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL
RESOLUÇÃO Nº47 DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes.

(**Autor:** Vereador Essio Minozzi Junior)


O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica prorrogado, por mais noventa dias, o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constante do Processo CM nº 632, de 11 de maio de 2015, que visa estudar, analisar, propor encaminhamentos e sugestões sobre o problema do aumento de infrações cometidas por menores de idade, apontado pela excelentíssima juíza de direito titular da 2ª Vara e da Infância e Juventude da Comarca de Mairiporã.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 5 de agosto de 2015.


MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa


JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico